



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONVÊNIO DE Nº 01/2023.

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONCEDENTE**; e de outro lado, **HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE**, aqui denominada simplesmente de **CONVENENTE**, já qualificados, resolvem celebrar o *terceiro termo aditivo* ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o convênio para promover a prorrogação de vigência do convênio de n.01/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do convênio, por 3 (três) meses, a contar de 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no convênio original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao convênio, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 11 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONCEDENTE

HOSPITAL DE CARIDADE FREI CLEMENTE

Representante Legal
CONVENENTE





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4250-117E-F3B8-659F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 21/03/2025 17:31:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CARLOS ALBERTO ROCHA (CPF 425.XXX.XXX-53) em 01/04/2025 10:16:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/4250-117E-F3B8-659F>